



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 689 /2022

Guaíba, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 359/2022** apresentado pela **Bancada do PSL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- O Município de Guaíba já definiu alguma forma de inserção e participação desses profissionais, para atender as necessidades de Saúde da nossa população?**
- 2- Qual a viabilidade da Secretaria de saúde iniciar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) a fisioterapia como tratamento para a comunidade?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que está em andamento um projeto para ampliar os atendimentos de fisioterapia no Município, as propostas contidas na LEI Nº 14.231 estão sendo analisadas pela equipe técnica e sua forma de aplicação. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570
010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08 12:09:51 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

